



**DECRETO Nº 017/2019
DE 29/04/2019**

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **Carlos Rosa Alves**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado "LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS" contados a partir da publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor WANDERLEY CAPACI, funcionário público municipal.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, aos 29 de abril de 2019.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal